



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AOS PROJETOS DE LEI Nº 0114/2024 E Nº 0165/2024 (TRAMITAÇÃO CONJUNTA)

Cuida-se do Projeto de Lei nº 0114/2024, de autoria do Deputado Delegado Egidio, que “Dispõe sobre a circulação e comercialização de cães de raças notoriamente violentas e perigosas”, e do Projeto de Lei nº 0165/2024, de autoria do Deputado Oscar Gutz, que “Altera a Lei 18.215, de 22 de setembro de 2021 para dispor sobre o uso obrigatório de guia curta e focinheira em cães de raças notadamente violentas quando em circulação nas dependências de condomínios”, os quais, a teor do parágrafo único do art. 216 do Regimento Interno, tramitam conjuntamente, conforme Despacho da 1ª Secretária da Mesa, por tratarem de temas análogos.

Os Autores pretendem, em suma, por meio da edição de lei, cuidar de tema afeto à segurança pública e garantir o bem-estar de animais e pessoas, reconhecendo a necessidade de regulamentar o manejo de cães de raças potencialmente perigosas, exigindo o uso de dispositivos de segurança, como guia curta, enforcador e focinheira, para manter esses animais sob controle em locais públicos. Além disso, ambas as propostas definem as raças consideradas violentas com base em critérios como histórico de ataques, porte e comportamento.

Verifica-se, na documentação instrutória eletronicamente compilada nos autos, que o Projeto de Lei nº 0114/2024 foi lido no Expediente da Sessão Plenária do dia 9 de abril de 2024 e, na sequência, encaminhado a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual fui designado à relatoria, na forma regimental.

Por seu turno, o Projeto de Lei nº 0165/2024 foi lido no Expediente da Sessão Plenária do dia 30 de abril de 2024 e, posteriormente, conforme Despacho da 1ª Secretária da Mesa, foi anexado ao Projeto de Lei nº 0114/2024 para tramitar conjuntamente.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste Colegiado, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro **DILIGÊNCIA** à Secretaria de Estado da Casa Civil, para que traga aos autos manifestação técnica da **Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)** a respeito da matéria, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Marcivus Machado
Relator

